



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**nº 04/2025**

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 687/2025

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro, Glorinha/RS, para execução do **“33º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO DA CIDADE DE GLORINHA”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, com indicação de despesa com o objetivo de acrescentar valor para realização do campeonato de Tiro de Laço.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/FB6C-80DC-BFCF-76CD> e informe o código FB6C-80DC-BFCF-76CD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6C-80DC-BFCF-76CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 02/05/2025 17:36:26  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/FB6C-80DC-BFCF-76CD>